



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal De Administração  
Departamento Administrativo de Licitação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo nº 050505132.000099/2025-99

O presente refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de licitação por baixo valor, no valor estimado de **R\$ 24.649,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais)**, visando atender as necessidades da unidade aquisição de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505132.000099/2025-99,

A empresa escolhida neste processo para contrato da aquisição de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR, foi a empresa **F M Moura Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 55.315.232/0001-20.

**DECIDE:**

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por dispensa, sob a forma eletrônica, tipo baixo valor, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75 (dispensa) indicar o inciso, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Wannucy Gallotte**  
Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR  
Port. nº 5091/2025 GP

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Norberto Ferreira Cardoso Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 5162/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretário Municipal de Administração - Interino**, em 12/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wannucy Guedes de Almeida Gallote**, **Secretária Municipal de Turismo**, em 16/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354461** e o código CRC **75BB0344**.

---

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505132.000099/2025-99

SEI nº 1354461